



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 021, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** à Resolução nº 021, de 09 de junho de 2026, para correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE – MAC para cumprir com a proposta nº 36000745467202600, sendo que a proposta ficou dividida da seguinte forma:

R\$100.000,00 (cem mil reais) – Os recursos serão destinados a oferta de consultas médicas especializadas voltadas à **Atenção Primária à Saúde**, CNES 2496534 Hospital e maternidade Ana Neta.

Leia-se:

Art. 1º Art. 1º Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE – MAC para cumprir com a proposta nº 36000745467202600, sendo que a proposta ficou dividida da seguinte forma:

R\$100.000,00 (cem mil reais) – Os recursos serão destinados a oferta de consultas médicas especializadas voltadas à **Atenção Especializada**, CNES 2496534 Hospital e maternidade Ana Neta.

Primavera de Rondônia/RO, 05 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Certifico e dou fé que o presente instrumento foi afixado no átrio da Prefeitura Municipal no período de

05/08/26 a 04/09/26

Igor Venturini
mat: 1704

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

05/08/26 A 05/09/26